PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO
Silvio dos Santos Neto
1º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO - PT

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº018 /2016.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Apoiada no Regimento Interno da Casa, a membro deste Poder, signatária desta, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado em atendimento ao **Art. 58, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Santarém**, expediente ao digno **Secretário Municipal de Saúde, Dr. VALTER PINHEIRO SININMBÚ, solicitando cópias de documentos com as informações detalhadas (prontuários médicos), acerca do atendimento efetuado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no dia 20/02/2016 e do óbito do menor de 12 anos RUAN SANTOS DA COSTA, ocorrido no dia 21/02/2016 (domingo), por volta das 14h16min no Pronto Socorro Municipal desta cidade**, consoante cópia da **Certidão de Óbito** que segue anexa.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** visa obter os esclarecimentos necessários e precisos acerca do atendimento que foi dado ao menor **RUAN SANTOS DA COSTA** na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no dia 20/02/2016 (sábado) pela parte da tarde. Segundo informações da genitora do menor, Sra. **ELISÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS**, o menor chegou à UPA passando mal, ao ponto de não conseguir andar, sendo conduzido para o atendimento em uma cadeira de rodas e que a médica de plantão sem realizar nenhum exame físico, apenas solicitou um Raio X, prescreveu uma medicação e o colocou em observação. Após algum tempo em observação e já com o Raio X em mãos, o menor foi novamente avaliado, sendo desta vez por um outro médico, que o liberou para ir pra casa. No dia seguinte (21/02/2016 – domingo), sem apresentar nenhuma melhora, por volta das 07:00 horas da manhã, o menor **RUAN** foi levado por sua ge-

nitora ao Pronto Socorro Municipal, sendo atendido e medicado pelo médico plantonista na emergência daquele hospital, mas por volta das **14h16min** não resistiu e veio a óbito. Requeiro ainda que, desta decisão seja dado conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE VON - Prefeito Municipal de Santarém, ao Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA e ao Conselho Regional de Medicina**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 28 de março de 2016.

ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO
Vereadora Municipal de Santarém/PA